



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

TERMO ADITIVO DE AUMENTO QUANTITATIVO DE 25%

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL N° 04/2024, firmado entre a Câmara Municipal de Morro da Garça, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N° 38.522.827/0001-38, com sede na Rua Praça São Sebastião, n° 424, Centro – Morro da Garça, CEP 39.248-000, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, o Sr. **José Maria da Silva**, portador do CPF n° **016.553.646-26**, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, e a empresa **RZ NET Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n°. **02.592.925/0001-02**, com sede na rua Sete de Setembro, n° 205, Centro, Curvelo M/G – CEP 35.790.000, neste ato representado pelo sócio Rayfran Darlyson de Andrade Reis, inscrito no CPF sob o n° 877.597.056-20, resolvem de comum acordo aditar o contrato original n° 04/2024, firmado em 05/01/2024, com término em 31/12/2024, de conformidade com do art.75, inciso II da Lei n° 14.133/2021, Processo Administrativo n° 04/2024, Dispensa 04/2024, e considerando:

1 - DO FUNDAMENTO

1.1 - O presente termo aditivo fundamenta-se no que dispõe na **CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE E ALTERAÇÕES**, sub itens, 6.3, descrito no presente contrato, onde aduz que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o que preceitua o art. 124,125 da Lei Federal n° 14.133/21.

2- DO OBJETO

2.1– Pelo presente instrumento de alteração contratual, fica aditado:
2.1.1 – Conforme documento acostado nos autos do Processo Administrativo n° 04/2024, Dispensa 04/2024, do Presidente da Câmara Municipal, requerendo o termo aditivo de aumento quantitativo de 25% do valor inicial, tendo em vista, que a será inaugurada a sede própria da Câmara Municipal e será instalado câmeras de segurança do prédio e precisa de aumento de mais um ponto de internet fibra ótica 300 megas, banda larga e comodato de 1 roteador, conforme solicitado.

3 - DO VALOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

3.1 A Câmara Municipal de Morro da Garça, pagará a empresa contratada o acréscimo de **25%** do valor global para os itens do contrato, referente ao aumento quantitativo solicitado no importe de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**.

3.2 – As demais condições estabelecidas no contrato original permanecem inalteradas.

3.3 – Este termo entra em vigor a partir de sua assinatura.

3.4 - E, por estarem justos e contratados **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, de pleno acordo quanto ao estabelecido no presente termo aditivo, assinam-no em duas vias de igual teor e forma para uma só finalidade.

4- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentaria será de nº 3.3.90.39.99.

Morro da Garça, 14 de maio de 2024.


José Maria da Silva Contratante


RZ NET Ltda - CNPJ 02.592.925/0001-02
Contratada